



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 40/2023 - Gerson Alves, Carlinhos Zé Gotinha - Dispõe sobre denominação da Estrada Rural ASS 110, localizada na Água da Pirapitinga, de Estrada Rural ASS 110 "Honório Machado de Lima"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/08/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 02 de agosto de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 7.392, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Proj. de Lei nº 40/23 – Autoria Vereadores: Gerson Alves de Souza e  
José Carlos Silva Beitem

**Dispõe sobre denominação da Estrada Rural  
ASS 110, localizada na Água da Pirapitinga, de  
Estrada Rural ASS 110 Honório Machado de  
Lima.**

**A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º -** A Estrada Rural ASS 110, localizada na Água da Pirapitinga, passa a denominar-se Estrada Rural ASS 110 - Honório Machado de Lima.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de agosto de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.

TRAMITAÇÃO Nº 292689 - PL 40/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código ACAB-AZ51-A699-4428

